



SINOPSE SINTIUS

Informativo diário do Sindicato dos Urbanitários

16/02/2022



Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>

Desinformações e notícias falsas sobre reforma trabalhista

O Estadão, que, embora liberal, costumava ser uma referência de jornalismo sério no Brasil, nos últimos anos, talvez para emplacar nos algoritmos da polêmica, tem se rendido ao sensacionalismo e à desinformação. Em seu antissindicalismo fanático, viés que está caindo no ridículo de tão caricato e previsível, o jornal divulga em seu editorial “Entre o ruim e o pior”, de 14/02, completas inverdades.

Não é verdade que as articulações de esquerda para as eleições de 2022 estão defendendo a revogação total da reforma trabalhista. As graves distorções da reforma deverão ser debatidas no processo eleitoral sim, mas a revogação total não é uma pauta definida como o jornal coloca.

Outra desinformação divulgada no editorial é sobre a volta da contribuição sindical. Ainda que ela seja constitucional e que por quase 80 anos tenha assegurado a justa e necessária organização para que os trabalhadores pudessem ter força para negociar e conquistar direitos, a sua volta também não está em questão.

Para que a nossa democracia seja plena e forte, é fundamental que os trabalhadores tenham respaldo dos sindicatos. Isso a história já provou. E para que os sindicatos existam e possam exercer suas funções, a forma de financiamento, asfixiada na reforma de forma a beneficiar apenas o patrão, que se discute é aquela decidida em assembleia no momento da convenção coletiva. Se o Sindicato negocia por todos, todos devem contribuir com a entidade.

Também é falso que “não há uma relação causal direta entre reforma e emprego”. Em seu lançamento, os defensores da reforma difundiram amplamente que ela deveria gerar mais empregos por criar no Brasil um “ambiente competitivo”. Essa é uma das grandes falácias da reforma que o jornal, lançando mão de um contorcionismo argumentativo, tenta disfarçar. Está claro para todos que o desemprego desde 2017 cresceu progressivamente.

O jornal chama de retrocesso resgatar uma política de valorização da classe trabalhadora que oferece a ela condições para ascensão social, mas esconde que seu propósito se baseia na volta de relações impregnadas da mentalidade escravista de mais de um século atrás.

É espantoso que o Estadão esteja alimentando desinformação e notícias falsas em um país já tão combatido por essas chagas. Saiba mais em: CNTI, quarta-feira 16 de fevereiro.

Conclat convidará independentes

Dos estimados 12 milhões de sindicalizados brasileiros atuais, dois milhões integram bases de entidades não-filiadas a Centrais Sindicais.

A ideia da organização da Conferência, que acontecerá em 7 de abril, é também convidar entidades não-filiadas para o evento. Sindicatos de peso, como de engenheiros, professores da rede privada e fiscais da Receita, entre outros, são independentes.

O anúncio foi feito na quinta (10) por Miguel Torres, presidente da Força Sindical, durante Seminário dos Metalúrgicos de Guarulhos e Região, filiado à Força. Segundo o sindicalista, “a Conclat terá mais representatividade na medida em que reunir o conjunto da base sindical brasileira”.

PAUTA – A Conferência Nacional da Classe Trabalhadora, em sua terceira edição (primeira em 1981, segunda em 2010), pretende definir a agenda do movimento, massificar seus pontos junto às bases, aos candidatos à Presidência e à sociedade, tendo em vista que estamos num ano de eleições decisivas para o Brasil e os trabalhadores.

APOIO – Presidente da Federação dos Professores (Fepesp), Celso Napolitano, considera correta a iniciativa, exatamente por ampliar a representatividade que se busca na nova Conferência.

MAIS – Acesse os sites das Centrais Sindicais: CSB, CTB, CUT, Força Sindical, Nova Central e da UGT.

Saiba mais em: CNTI, quarta-feira 16 de fevereiro.

INSS pagará revisão do artigo 29 em maio

O INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) vai pagar a revisão do artigo 29, também chamada de revisão dos auxílios, entre os dias 1º e 7 de maio deste ano, segundo informou o órgão previdenciário. Este é o último lote do calendário de pagamentos definido após acordo firmado entre o instituto e o Ministério Público Federal e vai contemplar 10.941 beneficiários.

A correção é devida porque, entre 2002 e 2009, o INSS errou ao pagar benefícios por incapacidade. Na época, o órgão deixou de descartar as 20% menores contribuições no cálculo da média salarial dos trabalhadores. Os pagamentos envolvem segurados que ainda recebiam o benefício com erro em 2012, ano em que ocorreu o acordo judicial.

Segundo o instituto, o beneficiário deve consultar se está no lote no fim do mês de abril, quando "o processamento desses pagamentos deve ser concluído", informa o órgão. A consulta pode ser feita pelo telefone 135.

O segurado também poderá conferir se terá direito de receber os valores por meio do aplicativo ou site Meu INSS. Ao acessar a página inicial informando o CPF e a senha, o beneficiário deve ir na barra superior, em azul, onde está escrito "Do que você precisa?" e digitar a palavra revisão. Aparecerá a opção "Revisão de Benefício - artigo 29".

É preciso clicar sobre o texto e, na página seguinte, acessar "Consultar Revisão de Benefício - Art. 29º". Se tiver dinheiro a receber, essa informação aparecerá. Caso não tenha valores, a mensagem será de que a "Consulta a Revisão artigo 29 não retornou dados para o cidadão".

A revisão é paga a segurados que receberam auxílios doença ou acidente, aposentadoria por invalidez ou ganharam pensão por morte derivada de benefícios com erro. A ação foi movida pelo Ministério Público Federal e pelo Sindnapi (Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas da Força Sindical). O acordo permitiu ao governo distribuir os pagamentos ao longo dos anos desde 2013.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quarta-feira 16 de fevereiro.

Pobres sentem quase o dobro da inflação frente a ricos em janeiro

A inflação sentida pelos brasileiros mais pobres foi equivalente a quase o dobro da verificada entre os mais ricos no começo de 2022, aponta estudo mensal divulgado nesta terça-feira (15) pelo Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Em janeiro, o avanço dos preços atingiu 0,63% para as famílias com renda considerada muito baixa. Enquanto isso, as famílias com renda alta tiveram inflação de 0,34% no mesmo período, diz o instituto.

Conforme o Ipea, a alta entre os mais pobres foi influenciada especialmente pela carestia de alimentação e bebidas. O segmento respondeu por quase metade da inflação do grupo com menos recursos (0,31 ponto percentual).

A compra de alimentos costuma consumir uma parcela maior do orçamento das famílias com renda mais baixa. Por isso, a elevação dos preços da comida pesa mais no bolso dos mais pobres.

Em janeiro, houve aumentos em produtos como cenoura (27,6%), laranja (14,9%), banana (11,7%) e batata (9,7%), além das carnes (1,3%), do café (4,8%) e do óleo de soja (1,4%).

A alta dos alimentos in natura ocorreu em meio aos efeitos adversos do clima no país. Enquanto estados como Minas Gerais e Bahia sentiram os reflexos de chuvas intensas, a região Sul amarga estiagem na largada de 2022.

"Os dados desagregados revelam que, para as famílias de renda mais baixa, a maior pressão inflacionária nos últimos 12 meses reside no grupo de habitação, impactado pelos reajustes de 27% das tarifas de energia elétrica e de 31,8% do gás de botijão. Para o segmento de renda mais alta, o foco está no grupo de transportes, refletindo, sobretudo, no aumento de 42,7% da gasolina e de 55% do etanol", diz a pesquisa.

"Além da alta desses dois grupos, deve-se pontuar que os alimentos no domicílio, em especial os reajustes de 10% das carnes, de 21,7% de aves e ovos, de 44% do açúcar e de 56,9% do café, também provocaram impactos altistas significativos sobre a inflação no período, sobretudo para as camadas de renda mais baixa", acrescenta.

No ano passado, o Ipea passou a projetar que a diferença entre a inflação dos mais pobres e a dos mais ricos seria encurtada ao longo de 2022.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quarta-feira 16 de fevereiro.